

# **ANEXO B DO CONTRATO**

## **APOIO À CONSTITUIÇÃO DOS TERRITÓRIOS INTEGRADOS DE ATENÇÃO A SAÚDE**

### **MATERNIDADE CENTRO**

## **A. OBJETO**

Desenvolver as linhas de trabalho que permitam o acesso da população a serviços de saúde organizados em sistemas de atenção funcionais e resolutivos na Atenção Perinatal, permitindo referência organizada para os demais níveis de atenção.

## **B. OBJETIVOS**

- Desenvolvimento de linhas de trabalho que permitam avançar na integralidade da assistência e do acesso da população aos serviços e ações de saúde perinatal, da mulher e da criança;
- Respeito aos princípios de regionalização e hierarquização da atenção perinatal e à saúde da mulher e da criança estabelecidos pela SMSDC, na qual o papel de cada maternidade seguirá a indicação dos territórios integrados de atenção à saúde;
- Apoio à gestão do Hospital Maternidade indicado nesta convocação pública pela Organização Social, através da operacionalização (aqui incluída a compra de equipamentos, mobiliários e material permanente, na forma da Portaria MS-GM nº 1.020, de 13/05/09), do gerenciamento e da execução de atividades e serviços de saúde;
- Alcance de metas e indicadores assistenciais e de gestão que se encontram expressas no Anexo C da Minuta de Contrato de Gestão que integra o presente edital; e
- Promoção da melhoria da qualidade de atenção e do acesso dos cidadãos às ações de saúde no âmbito da atenção pré-natal, ao parto e nascimento, ao recém-nascido e ao desenvolvimento de recém-nascidos de risco.

## **C. LINHAS DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E RESULTADOS ESPERADOS**

Todos os resultados esperados listados abaixo serão elaborados sob a forma de relatórios técnicos e deverão ser apresentados a Secretaria Municipal da Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro – SMSDC/RJ/Subsecretaria de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência - SUBHUE devendo considerar a lista de unidades relacionadas no Contrato de Gestão.

### **C.1. CONHECIMENTO DO PERFIL POPULACIONAL DA CIDADE E OS SEUS PRINCIPAIS PROBLEMAS DE SAÚDE.**

A Organização Social, a partir dos dados existentes na SMSDC/RJ, referentes aos principais problemas de saúde da Cidade do Rio de Janeiro objeto deste contrato, desenvolverá algumas atividades de consenso de acordo com os principais atores chaves: gestores, profissionais, representantes da comunidade, para identificar os problemas de saúde suscetíveis de serem priorizados nas intervenções que serão realizadas nas diferentes unidades de saúde. Esta atividade deverá ser desenvolvida em parceria com a Coordenação da ÁREA DE PLANEJAMENTO local e sob os auspícios da Subsecretaria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência - SUBHUE.

Resultado esperado: Documento técnico pactuado entre os Entes Públicos - que tenham unidades de saúde sob a administração direta - a respeito dos problemas de saúde priorizados nas diversas áreas de planejamento da Cidade.

## **C.2. CONHECIMENTO DOS FLUXOS DA DEMANDA DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO DA CIDADE.**

A Organização Social estabelecerá um mecanismo para conhecer a origem e fluxos de pacientes entre as diferentes unidades de saúde. Especificamente, o mecanismo permitirá conhecer os seguintes fluxos e elementos:

- Origem da demanda os pacientes atendidos;
- Fluxos existentes entre Unidades de Saúde da ÁREA DE PLANEJAMENTO;
- Fluxos provenientes das diversas ÁREAS DE PLANEJAMENTO;
- Fluxos de pacientes atendidos de fora do município do Rio de Janeiro.

Esta atividade deverá ser desenvolvida em parceria com as Coordenações das ÁREAS DE PLANEJAMENTO e outros equipamentos públicos de saúde.

Resultado esperado: Identificação das respectivas zonas ou territórios de influência das diferentes ÁREAS DE PLANEJAMENTO e orientação do fluxo de saída e/ou encaminhamento, referência e contra-referência dos pacientes.

## **C.5. ANÁLISE DE SITUAÇÃO E PRINCIPAIS PROBLEMAS NA REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA DE PACIENTES ENTRE AS DIFERENTES UNIDADES DE SAÚDE**

A Organização Social implantará um mecanismo para identificar os principais problemas e limitações existentes na referência e contra-referência dos usuários das Unidades de

Atenção Perinatal. Esta atividade será realizada em conjunto com a SUBHUE e com as coordenações das ÁREAS DE PLANEJAMENTO.

Resultado esperado: Informe técnico com a análise de situação dos principais problemas e limitações na referência e contra-referência dos pacientes/usuários e as propostas de melhoria acordadas com os gestores das diferentes unidades públicas de saúde.

#### **C.6. APOIO À GESTÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PERINATAL.**

Com base nos itens anteriores, que compõem o DIAGNÓSTICO SITUACIONAL, objeto maior deste anexo, caberá à Organização Social, devidamente instrumentalizada, apresentar plano de ações pontuais para suprir deficiências de estrutura, equipamentos e recursos humanos que tenham reflexo negativo nas metas pactuadas para a Unidade de Atenção Perinatal.

O referido plano deverá ser devidamente endossado pela SUBHUE, condicionado necessariamente à disponibilidade orçamentária da SMSDC/RJ.

#### **D. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

##### **Cronograma do Desenvolvimento das Atividades de Apoio à Integração**

<b>Etapas</b>	<b>Primeiro Trimestre</b>
Elaboração do diagnóstico situacional das unidades de saúde que integram as ÁREAS DE PLANEJAMENTO DA CIDADE	

##### **Relatório Final Mensal e trimestral**

A Organização Social CONTRATADA deverá entregar, mensalmente, um DIAGNÓSTICO ASSISTENCIAL à Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (SUBHUE/SMSDC).

O Relatório Final Trimestral deverá trazer dentro de si os seguintes itens:

- Documento técnico, elaborado de forma consensual, com os problemas de saúde priorizados passíveis de serem enfrentados pelas Unidades de Atenção Perinatal;
- Identificação das respectivas zonas ou territórios de influência das diferentes Unidades de Atenção Perinatal;
- Relatório de Serviços e Ações de Saúde ofertadas pelas Unidades de Atenção Perinatal;
- Informe técnico com a análise situacional dos principais problemas e limitações na referência e contra-referência dos pacientes/usuários e as propostas de melhoria acordadas com os gestores das diferentes unidades de saúde públicas das ÁREAS DE PLANEJAMENTO;
- Relatório consolidado das atividades de Apoio à constituição dos Territórios Integrados de Atenção à Saúde realizado no período (por trimestre).